



Tradução

澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
經濟及科技發展局
Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico

Resposta à interpelação escrita apresentada pelo deputado à Assembleia Legislativa, Leong Sun Iok

Em cumprimento das instruções de Sua Excelência o Chefe do Executivo e ouvidas as opiniões do Instituto para os Assuntos Municipais (IAM) e do Conselho dos Consumidores(CC), relativamente à interpelação escrita de 30 de Dezembro de 2021 do Senhor Deputado Leong Sun Iok, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 034/E26/VII/GPAL/2022, de 11 de Janeiro de 2022, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo, em 12 de Janeiro de 2022, cumpre-nos responder o seguinte:

O Governo da RAEM tem prestado muita atenção à situação do fornecimento e dos preços de bens essenciais à vida da população, os respectivos serviços públicos continuam a fazer um bom trabalho de fiscalização de acordo com as suas funções e em cooperação entre si.

No que respeita aos combustíveis, o Governo da RAEM, através do Grupo de Trabalho para a Fiscalização dos Combustíveis (Grupo), composto pelo CC, pela Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, pela Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, pelo Corpo de Bombeiros e pela Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico (DSED), acompanha constantemente a situação do fornecimento de produtos petrolíferos e monitoriza, de forma estreita, as variações dos preços de petróleo, tanto locais como internacionais. Ao mesmo tempo, o Governo da RAEM publica as informações sobre os preços de importação dos produtos petrolíferos e divulga, através de diferentes canais, as informações sobre os preços de venda a retalho junto dos consumidores, por forma a ajudar os consumidores a fazerem a sua escolha de consumo com informações suficientes. Por exemplo, o CC divulga as respectivas informações de preços através do “Posto de Informações de Preços de Macau”.

O Grupo também tem mantido ligação e comunicação periódicas e não periódicas com o sector, a fim de conhecer a situação de procura e oferta no mercado de combustíveis de Macau, tendo exortado o sector a proceder ao ajustamento dos preços dos produtos petrolíferos de Macau, de acordo com o ritmo e o nível de ajustamento do mercado internacional.

Em relação à carne de porco, o IAM comunicou por várias vezes com os grossistas e retalhistas sobre a questão do fornecimento e dos preços dos suínos vivos, exigindo



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
經濟及科技發展局
Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico

que mantenham estável o fornecimento e reduzam os preços. Desde Novembro de 2019 até agora, os preços de venda por grosso de suínos vivos reduziram por oito vezes e, actualmente, os preços de venda por grosso baixaram para 1.960 patacas por cate, representando uma redução de 44% em comparação com o pico de 2019.

De acordo com o IAM, os preços de venda por grosso dos suínos vivos são influenciados por vários factores, tais como o ciclo de fornecimento dos suínos vivos, a flutuação dos preços, o transporte, a inspecção e quarentena no Interior da China, entre outros, pelo que o IAM tem estado atento ao desenvolvimento do mercado, tem vindo a discutir com os grossistas um mecanismo de fixação e de ajuste dos preços de venda por grosso dos suínos vivos, bem como para elevar a transparência dos preços dos produtos alimentares frescos e vivos nos mercados municipais, sobretudo os preços da venda a retalho da carne de porco, através da aplicação (app) “Informações relativas aos Mercados”, dos painéis informativos dos preços instalados nos mercados, entre outros meios.

Por outro lado, a Lei n.º 9/2021 (Lei de protecção dos direitos e interesses do consumidor) já entrou em vigor no dia 1 de Janeiro de 2022, prevendo no seu artigo 20.º (Recolha de informações sobre bens e serviços) a atribuição ao CC da competência de recolher informações sobre a formação dos preços, junto de todas as partes intervenientes no processo de comercialização, sempre que os preços do mercado se encontrem suspeitamente em situações de oscilação acentuada ou injustificadamente elevados, submetendo ao Governo da RAEM um relatório de estudo que serve de elaboração das políticas e medidas administrativas correspondentes, com base nos dados mais globalizados. Todavia, é de salientar que, o disposto não vem regular especialmente um determinado sector, nem permite ao CC publicar as informações sobre a formação dos preços sem relevância retalhista.

As expressões “oscilação acentuada” e “injustificadamente elevados” usadas no artigo 20.º desta Lei são conceitos indeterminados adoptados no âmbito de técnica legislativa. No sentido de cumprir as respectivas atribuições conferidas pela Lei de protecção dos direitos e interesses do consumidor, o CC analisa preliminarmente a estrutura do mercado e o processo de comercialização sobre o bem ou serviço objecto, e após a verificação dos pressupostos previstos nesta Lei, irá determinar planos e projectos devidos e executá-los conforme a lei.



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
經濟及科技發展局
Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico

A DSEDTE irá colaborar proactivamente com o CC nos respectivos trabalhos da execução da lei, enviando todos os esforços para proteger os interesses legais dos consumidores e combater os actos comerciais ilegais.

Aos 28 de Janeiro de 2022.

O Director dos Serviços

Tai Kin Ip